



UNIBÚZIOS

COMUNICADO

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda informa que devido a inconsistência nos dados bancários de alguns estudantes universitários, a Caixa Econômica devolveu os pagamentos para a prefeitura.

O problema foi corrigido e ainda hoje, os pagamentos serão efetuados nas contas dos alunos que não receberam.



BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria de Desenvolvimento
Social, Trabalho e Renda



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO
Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO
Miguel Pereira de Souza

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)
DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)
MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

Secretaria Municipal de Administração (SECAD)
ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)
RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)
GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SE PUB)
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)
DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)
SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEUR)
EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA

Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)
MAYCON SIQUEIRA DE SOUZA
Interino

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)
LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)
LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Procuradoria Geral (PGM)
THIAGO SANTOS FERREIRA

Controladoria Geral (CGM)
LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)
URIEL DA COSTA PEREIRA

Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)

Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA

Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)
CAIO CORRÊA CANELLAS

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE
Rafael Aguiar Pereira de Souza
VICE-PRESIDENTE
Josué Pereira dos Santos
1º SECRETÁRIO
Victor de Almeida dos Santos
2º SECRETÁRIO
Adiel da Silva Vieira

VEREADORES
Aurélio Barros Areas
Gelmires da Costa Gomes Filho
João Carlos de Souza dos Anjos
Nilton César Alves de Almeida
Raphael Amaral Lima Braga

EXPEDIENTE

**Escolinha de
SKATE**

**Inscrições
Abertas**

Na Secretaria de Lazer e Esporte

BÚZIOS
PREFEITURA
Secretaria de Lazer
e do Esporte

BÚZIOS
PREFEITURA
Secretaria de Lazer
e do Esporte

**ESCOLINHA DE
Vôlei**

**Inscrições
Abertas**

Na Secretaria
de Lazer e Esporte



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.126, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre alterar a composição da
Comissão de Prevenção, Avaliação e
Acompanhamento de Riscos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Prevenção, Avaliação e
Acompanhamento de Riscos, constituída por meio do Decreto nº 1.596, de 23 de março de
2021, e alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- TIAGO SANTOS DA SILVA – matrícula nº 24.634;
- RAPHAELA SOUZA PEREIRA – matrícula nº 26.183;
- LETÍCIA CAVALCANTE LIXA LODI NETTO – matrícula nº 26.203;
- AMAURI MARTINS DE ABREU – matrícula nº 5983.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde
1º de março de 2023.

Armação dos Búzios, 13 de março de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

—
—

PORTARIA Nº 299, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 28 de fevereiro de 2023, ÂNGELA MARIA RODRIGUES BARROSO do cargo em comissão de Coordenadora da Unidade da Proteção ao Idoso, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 204, de 27 de janeiro de 2021.

Armação dos Búzios, 13 de março de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 303, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com desde 1º de março de 2023, ÂNGELA MARIA RODRIGUES BARROSO para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 13 de março de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 316, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 28 de fevereiro de 2023, GLACY KELLY GONÇALVES RIBEIRO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente de Políticas Públicas para Proteção do Idoso, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 420, de 2 de maio de 2022.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 324, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de março de 2023, NEEMIAS RODRIGUES LOPES para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 325, DE 14 DE MARÇO DE 2023

* Republicada nesta data por incorreções

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de março de 2023, FELIPE DO NASCIMENTO LOPES para exercer o cargo em comissão de Coordenador Especial de Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 328, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, PAULO GOMES DA SILVA SANTOS do cargo em comissão de Gerente de Transporte, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 87, de 27 de janeiro de 2021.

Armação dos Búzios, 15 de março de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 329, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, WEDSON VIEIRA CEDRO do cargo em comissão de Gerente Administrativo do CIOSP, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1.027, de 14 de maio de 2021.

Armação dos Búzios, 15 de março de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 330, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 16 de março de 2023, PAULO GOMES DA SILVA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo do CIOSP, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 15 de março de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 331, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 16 de março de 2023, WEDSON VIEIRA CEDRO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Transporte, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 15 de março de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



BÚZIOS
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO.
Chefia de Gabinete do Prefeito

Armação dos Búzios, 15 de março de 2023.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Fica designado o servidor **GREGÓRIO FERREIRA MONTEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 097.817.797-56, matrícula nº 25.876, para exercer a função de fiscal do processo nº 3022/2023, referente à aquisição de passagens aérea e hospedagem, para 1 (um) servidor se deslocar à Campinas – SP, para participar do Simpósio Internacional de Acolhimento Familiar.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA
Chefe de Gabinete do Prefeito

GREGÓRIO FERREIRA MONTEIRO
Fiscal



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO.

SUSPENSÃO DE LICENÇAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO, de acordo com suas atribuições, após vistoria realizada, junto com as equipes de Fiscalização de Urbanismo e Meio Ambiente, expõe o seguinte:

Tendo em vista a constatação em que a atividade, licenciada pelo **L.I. nº 121/2022 (Acréscimo para Residência Unifamiliar)** e pelo **Alvará de L.O. nº 148/2022**, está em desacordo com as referidas licenças;

Tendo em vista que o contribuinte suprimiu além do autorizado, pela **Autorização nº 136/2022**;

Tendo em vista a ocupação de uma via pública, ora impedida pelo empreendimento;

Tendo em vista a abertura sem autorização, de pequenas lagoas e movimento de terra com modificação do perfil natural do terreno; e,

Tendo em vista a necessidade imediata de revisão dos atos administrativos que geraram as licenças, se expoe o seguinte:

Ficam suspensas as licenças e autorizações acima citadas, emitidas por esta Secretaria, para a devida avaliação.

Cordialmente,

Evanildo Cardoso Nascimento
Secretario Municipal do Ambiente e Urbanismo



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

HISTÓRICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 19

Reunião do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Armação dos Búzios

A presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Armação dos Búzios em uso de suas atribuições convoca à sociedade buziana para a Reunião Ordinária que será realizada na quinta-feira, dia 15 de março de 2023, às 16h, no Espaço Zanine, com a seguinte pauta:

PAUTA:

1. Leitura e Aprovação das atas das últimas reuniões;
2. Pré-conferência da cultura: organização, devolutivas, grupos de trabalho sobre os eixos;
3. Regimento Interno;
4. Assuntos diversos e próxima pauta.

Armação dos Búzios, 15 de março de 2023.

Conselho Municipal de Políticas Culturais de Armação dos Búzios

CLÁUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

GRACIELA YANINA GENARO
Presidente



BÚZIOS
PREFEITURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Gabinete do Secretário

Designação de Fiscal

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, RESOLVE:

Fica designado o servidor(a) **ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES**, inscrito no CPF nº 052.071.737 -66, para exercer a função de fiscal do contrato 012/2023 do processo 911/2023 em nome da empresa **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA**, contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para preparação de merenda escolar.

Armação dos Búzios, 06 de Março de 2023.

Fiscal do Contrato
Angelica da Conceicao Goncalves
CPF: 052.071.737-66

Rodrigo Ramalho de Almeida.
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Port nº.642 de 16 de dezembro de 2022.



BÚZIOS
PREFEITURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Gabinete do Secretário

Designação de Fiscal

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, RESOLVE:

Fica designado o servidor(a) **ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES**, inscrito no CPF nº 052.071.737 -66, para exercer a função de fiscal do contrato 043/2023 do processo 919/2023 em nome da empresa **MIX VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para preparação de merenda escolar.

Armação dos Búzios, 14 de Março de 2023.

Fiscal do Contrato
Angelica da Conceicao Goncalves
CPF: 052.071.737-66

Rodrigo Ramalho de Almeida.
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Port nº.642 de 16 de dezembro de 2022.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS - FUNDEB

CACS
FUNDEB Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Armação dos Búzios - RJ

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS-FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS-RJ.

1 Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte três, às nove horas, reuniram-se presencialmente em caráter
2 ordinário, nas dependências da Sede dos Conselhos Municipais de Educação, situada na Avenida José Bento
3 Ribeiro Dantas, nº 1785, Manguinhos - Armação dos Búzios-RJ, CEP: 28953-814, salas: 2 (dois) e 4 (quatro),
4 os seguintes membros do Conselho Municipal do CACS-FUNDEB: 1. Sra. ANA CLÁUDIA DOS SANTOS
5 CARDOSO; 2. Sra. MONICA DE ALMEIDA GAMA; 3. Sra. MARCELLE NADER DE LUCENA; 4.
6 Sra. DAFNÉ STEPHANIE RODRIGUES DE BRITO; 5. RAFAELA CORRÊA CAPUTO; 6.
7 PRISCILA CÁSSIA PAES FROHLICH; 7. Sr. LEANDRO FURTADO; 8. Sr. JOSÉ RICARDO DA
8 SILVA BEMQUERER; 9 Sra. ESILA PEREIRA DE ANDRADE. Ausências justificadas: Beatriz
9 Bonifácio Jardim Nascimento, Cláudio Borges Rangel Júnior, Maria Luísa Torres Martinho Manhães, Marta
10 de São Paulo, Patrícia da Silva Ribeiro Chaves, Rosemeire dos Anjos Temoteo Rios e Viviane Souza da
11 Silveira. A Presidente iniciou a pauta: análise das informações referentes ao Parecer Anual 2022. A Sra.
12 Bárbara Moreira Dias informou: que o Parecer para prestação de contas do PNATE foi prorrogado para o dia
13 29/04/2023, de acordo com a Resolução nº 01, de 27/02/2023; que o email institucional do Conselho com o
14 domínio @gov.br já foi criado pela Prefeitura do Município; que os Conselheiros devem criar seus emails
15 individuais com o domínio @gov.br para cadastramento até julho, exceto a Presidente e a Vice-Presidente
16 que precisam ser cadastradas de imediato no SISCACS. O Sr. Alexander Ferreira Santos, ex-Presidente do
17 CACS-FUNDEB, informou: que há pendência de julho/agosto de 2022 no SIOPE, que já foi lançado pela
18 Prefeitura, faltando apenas a validação necessária, qual seja, a sua e da atual Presidente, ressaltando que só é
19 possível após o cadastramento; que as prestações de contas foram feitas até outubro/2022. A Sra. Monica de
20 Almeida Gama propôs que fosse questionado em ofício como foi gasto o valor do PNATE em 2022. Foi
21 requerido a emissão de ofício para a SEMED pedindo a análise da execução orçamentária referente aos
22 fundos do FUNDEB/2022, bem como o requerimento de email com o domínio @gov.br para a Presidente e
23 Vice-Presidente. Foi solicitado ao ex-Presidente Alexander Ferreira Santos que apresente na próxima
24 reunião, agendada para 14/03 às 9h, os dados de 2022 para confecção do respectivo Parecer. Foi trazido a
25 pauta a indicação feita pela Sra. Viviane Souza da Silveira, através do whatsapp, para participação do
26 Conselho no I Seminário Nacional dos CACS-FUNDEB que ocorrerá nos dias 12 a 14 de abril/2023 no
27 estado do Paraná, sendo informado, pela Sra. Bárbara Moreira Dias, a necessidade de abertura de processo
28 para requerimento e análise do pedido junto a SEMED. Nada mais havendo para ser tratado, eu, Dafné
29 Stephanie Rodrigues de Brito, Secretária do CACS-FUNDEB, redigi a presente Ata que vai por mim assinada
30 e por todos os participantes presentes. Armação dos Búzios, 03 de março de 2023.

31

Documento assinado digitalmente
gov.br DAFNE STEPHANIE RODRIGUES DE BRITO
Data: 14/03/2023 12:49:26-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS - FUNDEB

CACS
FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Armação dos Búzios - F

Ana Carolina dos S. Cardoso
ANA CAROLINA DOS SANTOS CARDOSO
Poder Executivo (Titular)

falta
ANA CAROLINA DE SOUZA VAZ
Poder Executivo (Suplente)

falta
FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS MELO
Poder Executivo (Titular)

falta
ADRIANA FREIRE NOVAES
Poder Executivo (Suplente)

falta justificada
MARTA DE SÃO PAULO
Professores (Titular)

na
MONICA DE ALMEIDA GAMA
Professores (Suplente)

Leandro Fortunado
LEANDRO FORTUNADO
Servidores Técnico-Administrativo (Titular)

Dafné Stephanie Rodrigues de Brito
DAFNE STEPHANIE RODRIGUES DE BRITO
Servidores Técnico-Administrativo (Suplente)

falta justificada
ROSEMEIRE DOS ANJOS TEMOTEIO RIOS
Diretores (Suplente)

falta justificada
PATRÍCIA DA SILVA RIBEIRO CHAVEZ
Pais/Responsáveis (Suplente)

falta
FERNANDA NERIS NOGUEIRA DE LIMA
Pais/Responsáveis (Titular)

P. Paes
PRISCILA CÁSSIA PAES FROHLICH
Pais/Responsáveis (Suplente)

falta justificada
BEATRIZ BONIFÁCIO JARDIM NASCIMENTO
Estudantes (Titular)

falta
GABRIEL OLIVEIRA DE SOUSA
Estudantes (Suplente)

falta
VANÚZIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
Estudantes (Titular)

falta
JOSELI CLAUDINA DA CONCEIÇÃO
Estudantes (Suplente)

falta justificada
MARIA LUISA TORRES MARTINHO MANHÃES
CME (Titular)

falta
VIVIANE SOUZA DA SILVEIRA
CME (Suplente)

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS - FUNDEB

CACS FUNDEB Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Armação dos Búzios

falta justificada
CLAUDEIR BORGES RANGEL JÚNIOR
Conselho Tutelar (Titular)

José Ricardo S. Bemquerer
JOSÉ RICARDO DA SILVA BEMQUERER
Sociedade Civil (Titular)

falta
ADRIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Conselho Tutelar (Suplente)

Esila Pereira de Andrade
ESILA PEREIRA DE ANDRADE
Sociedade Civil (Suplente)

falta
MARIA IZOLINA PORTO CAMPOS
Sociedade Civil (Titular)

falta
ROBERTA GUALBERTO COUTINHO
Sociedade Civil (Suplente)

falta
VIVIANE PIROVITI PEREIRA
Escolas Quilombolas (Titular)

falta
ELIZABETH FERNANDES DE COUTO SILVA
Escolas Quilombolas (Suplente)

Barbara Moreira Dias
BARBARA MOREIRA DIAS
Subcoordenadora dos Órgãos Colegiados

Rafaela Caputo
RAFAELA CORRÊA CAPUTO
Pais/Responsáveis (Titular)
Presidente

Marcelle Nader de Lucena
MARCELLE NADER DE LUCENA
Diretores (Titular)
Vice-Presidente



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO – CACS - FUNDEB

CACS
FUNDEB Conselho de Acompanhamento
e Controle Social do Fundo de
Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica Armação dos Búzios - RJ

***republicado por incorreções**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2023

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, no uso de suas atribuições, CONVOCA os membros do CACS-FUNDEB, para a 3ª Reunião Ordinária, que ocorrerá no dia 14 de março, às 9h, na Sede dos Conselhos Municipais de Educação, situada na Avenida José Bento Ribeiro Dantas, nº 1785, Manguinhos, Armação dos Búzios, RJ – CEP: 28953-814, salas 2 (dois) e 4 (quatro). Na ocasião, deliberarão sobre a seguinte pauta: a) análise documental e confecção do Parecer referente a 2022; b) verificação e saneamento das pendências dos anos anteriores; c) assuntos gerais.

Armação dos Búzios, 08 de fevereiro de 2023.


RAFAELA CORRÊA CAPUTO
Presidente do CACS-FUNDEB



PROCURADORIA-GERAL
PREFEITURA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Processo nº 1896/2023

Data: 14/03/2023 Fls.

Rubrica:

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Venho por meio deste, designar a servidora Thainá Gomes Mendes, Assessor Especial Jurídico, matrícula 23.333, para exercer a função de Fiscal inerente à contratação pactuada nos autos de nº 1896/23, de pessoa jurídica especializada no ramo de viagens e turismo para prestação dos serviços de agenciamento de viagens.

Armação de Búzios, 14 de março de 2023

Thiago Ferreira
Procurador-Geral do Município

Ciente,

Thainá Gomes Mendes
Assessor Especial Jurídico



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

* REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

PORTARIA SEORP/CTT Nº 01/2023

O COORDENADOR DE TRANSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Armação dos Búzios no art. 106;

RESOLVE;

Art. 1º Convocar os autorizatários de Permissão Precária de todos os modais de transporte terrestrenos termos da Lei Complementar nº(s) 21/2008, 45/2019 e Lei nº 1022/2014 e demais legislações, para apresentar os documentos listados nos Anexos I, II, III e IV, desta Portaria para vistoria anual e renovação de suas permissões.

Art. 2º A vistoria deverá obedecer à escala programada conforme **Anexo V** desta Portaria, e os veículos deverão ser apresentados no pátio da Secretaria de Segurança e Ordem Pública, localizada na Av. José Bento Ribeiro Dantas 400 - Rasa, das 8h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30.

Parágrafo único. Fazem parte desta portaria os Anexos I, II, III, IV e V.

Art. 3º O não comparecimento no prazo estipulado no art. 2º acarretará a suspensão automática da permissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 7 de março de 2023

IGENES LOPES DOS SANTOS FILHO
Coordenador de Trânsito e Transporte
Portaria nº 82, de 27 de janeiro de 2021

* Com Anexos I, II, III, IV e V

* REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

ANEXOS I - PORTARIA SEORP/CTT Nº 01/2023**DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA ABERTURA DE PROCESSOS DE TURISMO (PESSOA FÍSICA)**

CNH CONSTANDO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

CRLV

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PERMISSONÁRIO

COMPROVANTE DE ISS AUTÔNOMO 2023 QUITADO

INSCRIÇÃO DO INSS/ OCUPAÇÃO (OBS: SÓ PARA AQUELES QUE AINDA NÃO ENTREGARAM).

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO SOLICITANTE (ÁGUA-LUZ-DOC. DE ÓRGÃO PÚBLICO), SE O COMPROVANTE ESTIVER EM NOME DE TERCEIROS, DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA DA ASSINATURA DO CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL DA JUSTIÇA ESTADUAL (PARA QUEM NÃO APRESENTOU EM 2021, TENDO EM VISTA QUE A MESMA DEVERÁ SER RENOVADA A CADA CINCO ANOS (ART. 329 DO CTB)

APÓLICE DO SEGURO APP NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) POR PASSAGEIRO

PAGAMENTO DO SEGURO APP

CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO TACÓGRAFO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2023 QUITADA

DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA ABERTURA DE PROCESSOS DE TURISMO (PESSOA JURÍDICA)

CNH CONSTANDO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

CRLV

CÓPIA DO CERTIFICADO CADASTUR

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PERMISSONÁRIO

ALVARÁ

CNPJ

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL DA JUSTIÇA ESTADUAL (PARA QUEM NÃO APRESENTOU EM 2021, TENDO EM VISTA QUE A MESMA DEVERÁ SER RENOVADA A CADA CINCO ANOS (ART. 329 DO CTB)

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA

APÓLICE DO SEGURO APP NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) POR PASSAGEIRO

PAGAMENTO DO SEGURO APP

CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO TACÓGRAFO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2023 QUITADA

NECESSARIOS PARA ABERTURA DE PROCESSO DE LOCADORA DE VEÍCULOS

CRLV

CNPJ

TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2023 QUITADA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO SOLICITANTE (ÁGUA-LUZ-DOC. DE ÓRGÃO PÚBLICO) , SE EM NOME DE TERCEIROS DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA DA ASSINATURA DO DECLARANTE OU DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS DE IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE.

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL DA JUSTIÇA ESTADUAL (PARA QUEM NÃO APRESENTOU EM 2021, TENDO EM VISTA QUE A MESMA DEVERÁ SER RENOVADA A CADA CINCO ANOS (ART. 329 DO CTB)

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO EMITIDA PELA PREFEITURA CONSTANDO LOCAÇÃO

TAXA DE LICENÇA E FISC LOC INST E FUNC PREST SERV 2023 QUITADA

CARTEIRA PROFISSIONAL ASSINADA PELA EMPRESA / INSS

* REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

ANEXOS II PORTARIA SEORP/CTT Nº 01/2023

DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSO DE PERMISSIONÁRIO (ALTERNATIVO)

CNH CONSTANDO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

CRLV

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PERMISSIONÁRIO

CESSÃO DE DIREITO COM FIRMA RECONHECIDA

COMPROVANTE DO ISS AUTÔNOMO 2023 QUITADO

INSCRIÇÃO DO INSS/OCUPAÇÃO (OBS: SÓ PARA AQUELES QUE AINDA NÃO ENTREGARAM)

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO SOLICITANTE (ÁGUA-LUZ-DOC. DE ÓRGÃO PÚBLICO), SE O COMPROVANTE ESTIVER EM NOME DE TERCEIROS, DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA DA ASSINATURA DO DECLARANTE.

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL DA JUSTIÇA ESTADUAL (PARA QUEM NÃO APRESENTOU EM 2021, TENDO EM VISTA QUE A MESMA DEVERÁ SER RENOVADA A CADA CINCO ANOS (ART. 329 DO CTB))

APÓLICE DO SEGURO APP NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) POR PASSAGEIRO

PAGAMENTO DO SEGURO APP

COMPROVANTE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO, CONTRAN

CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO DO TACÓGRAFO

TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2023 QUITADA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSO DE TÁXI

CNH CONSTANDO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

CRLV

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PERMISSIONÁRIO/AUTORIZ.

COMPROVANTE DO ISS AUTÔNOMO 2023 QUITADO

INSCRIÇÃO DO INSS/ OCUPAÇÃO (OBS: SÓ PARA AQUELES QUE AINDA NÃO ENTREGARAM)

TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2023 QUITADA

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO SOLICITANTE (ÁGUA-LUZ-DOC. DE ÓRGÃO PÚBLICO), SE O COMPROVANTE ESTIVER EM NOME DE TERCEIROS, DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA DA ASSINATURA DO DECLARANTE.

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL DA JUSTIÇA ESTADUAL (PARA QUEM NÃO APRESENTOU EM 2021, TENDO EM VISTA QUE A MESMA DEVERÁ SER RENOVADA A CADA CINCO ANOS (ART. 329 DO CTB))

APÓLICE DO SEGURO APP E NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) POR PASSAGEIRO

PAGAMENTO DO SEGURO APP

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSOS DE PERMISSÃO ESCOLAR (PESSOA FÍSICA)

CNH CONSTANDO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA
CRLV
COMPROVANTE DO ISS AUTÔNOMO 2023 QUITADO
INSCRIÇÃO DO INSS/ OCUPAÇÃO (OBS: SÓ PARA AQUELES QUE AINDA NÃO ENTREGARAM)
CÓPIA CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PERMISSIONÁRIO/AUTORIZ.
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO SOLICITANTE (ÁGUA-LUZ-DOC. DE ÓRGÃO PÚBLICO), SE O COMPROVANTE ESTIVER EM NOME DE TERCEIROS, DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA DA ASSINATURA DO DECLARANTE.
APÓLICE DO SEGURO APP NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) POR PASSAGEIRO
PAGAMENTO DO SEGURO APP
CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL DA JUSTIÇA ESTADUAL (PARA QUEM NÃO APRESENTOU EM 2021, TENDO EM VISTA QUE A MESMA DEVERÁ SER RENOVADA A CADA CINCO ANOS (ART. 329 DO CTB)
COMPROVANTE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO, CONTRAN
CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO DO TACÓGRAFO
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS
TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2023 QUITADA
DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSOS DE PERMISSÃO ESCOLAR (PESSOA JURÍDICA)
CNH CONSTANDO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA
CRLV
CÓPIA CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PERMISSIONÁRIO/AUTORIZ.
ALVARÁ
CNPJ
CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL DA JUSTIÇA ESTADUAL (PARA QUEM NÃO APRESENTOU EM 2021, TENDO EM VISTA QUE A MESMA DEVERÁ SER RENOVADA A CADA CINCO ANOS (ART. 329 DO CTB)
CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
APÓLICE DO SEGURO APP NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) POR PASSAGEIRO
PAGAMENTO DO SEGURO APP
COMPROVANTE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO, CONTRAN
CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO DO TACÓGRAFO
TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2023 QUITADA
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS MOTORISTA AUXILIAR TRANSPORTE TÁXI
CNH CONSTANDO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA
COMPROVANTE DO ISS 2023 AUTÔNOMO QUITADO
INSCRIÇÃO DO INSS/ OCUPAÇÃO
CÓPIA DO CARTÃO DO AUTORIZATÁRIO

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO SOLICITANTE (ÁGUA-LUZ-DOC. DE ÓRGÃO PÚBLICO), SE O COMPROVANTE ESTIVER EM NOME DE TERCEIROS, DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA DA ASSINATURA DO DECLARANTE.
CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL JUSTIÇA ESTADUAL
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS
DECLARAÇÃO DO AUTORIZATÁRIO PARA PEDIDO DE MOTORISTA AUXILIAR
DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSO DE MOTORISTA AUXILIAR TRANSPORTE ALTERNATIVO

CNH CONSTANDO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA
COMPROVANTE DO ISS AUTÔNOMO 2023 QUITADO
INSCRIÇÃO DO INSS/ OCUPAÇÃO (OBS: SÓ PARA AQUELES QUE AINDA NÃO ENTREGARAM)
CÓPIA DO CARTÃO DO PERMISSIONÁRIO
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO SOLICITANTE (ÁGUA-LUZ-DOC. DE ÓRGÃO PÚBLICO), SE O COMPROVANTE ESTIVER EM NOME DE TERCEIROS, DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA DA ASSINATURA DO DECLARANTE.
CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL DA JUSTIÇA ESTADUAL (PARA QUEM NÃO APRESENTOU EM 2021, TENDO EM VISTA QUE A MESMA DEVERÁ SER RENOVADA A CADA CINCO ANOS (ART. 329 DO CTB)
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS
COMPROVANTE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/ CONTRAN
DECLARAÇÃO DO PERMISSIONÁRIO PARA PEDIDO DE MOTORISTA AUXILIAR
DECLARAÇÃO PARA PEDIDO DE MOTORISTA AUXILIAR DA COOPERATIVA

DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSO DE MOTORISTA DE APLICATIVO
CNH CONSTANDO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA
CRLV
EMPRESA CADASTRADA NA PREFEITURA
COMPROVANTE DO ISS AUTÔNOMO 2023 QUITADO
INSCRIÇÃO DO INSS/ OCUPAÇÃO
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO MÍNIMO DE 3 ANOS EM NOME DO SOLICITANTE
CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL DA JUSTIÇA ESTADUAL (PARA QUEM NÃO APRESENTOU EM 2021, TENDO EM VISTA QUE A MESMA DEVERÁ SER RENOVADA A CADA CINCO ANOS (ART. 329 DO CTB)
APÓLICE DO SEGURO APP E NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) POR PASSAGEIRO
PAGAMENTO DO SEGURO APP
DPVAT

* REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

ANEXOS III PORTARIA SEORP/CTT Nº 01/2023

DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSOS DESEMPLOCAMENTO

CNH CONSTANDO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

CRLV

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PERMISSIONÁRIO/AUTORIZ.

ISS 2023 E COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO SOLICITANTE (ÁGUA-LUZ-DOC. DE ÓRGÃO PÚBLICO), SE O COMPROVANTE ESTIVER EM NOME DE TERCEIROS, DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA DA ASSINATURA DO DECLARANTE.

DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSOS EMPLACAMENTO

CNH CONSTANDO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

DESEMPLOCADO

NOTA FISCAL OU CRLV DO NOVO VEÍCULO

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PERMISSIONÁRIO/AUTORIZ.

ISS 2023 E COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO SOLICITANTE (ÁGUA-LUZ-DOC. DE ÓRGÃO PÚBLICO), SE O COMPROVANTE ESTIVER EM NOME DE TERCEIROS, DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA DA ASSINATURA DO DECLARANTE.

ANEXOS IV PORTARIA SEORP/CTT Nº 01/2023

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ABERTURA DE PROCESSOS IPTU E ICMS (TÁXI)

* REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

CNH CONSTANDO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

CRLV

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PERMISSIONÁRIO/AUTORIZ.

ISS 2023 E COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO SOLICITANTE (ÁGUA-LUZ-DOC. DE ÓRGÃO PÚBLICO), SE O COMPROVANTE ESTIVER EM NOME DE TERCEIROS, DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA DA ASSINATURA DO DECLARANTE.

DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE ISS

CNH CONSTANDO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO SOLICITANTE (ÁGUA-LUZ-DOC. DE ÓRGÃO PÚBLICO), SE O COMPROVANTE ESTIVER EM NOME DE TERCEIROS, DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA DA ASSINATURA DO DECLARANTE.

* REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

ANEXOS V PORTARIA SEORP/CTT Nº 01/2023	
CALENDARIO DE VISTORIA	
Vistoria dos veículos Fretamento , Turismo e Escolar	
(Artigo 50, Parágrafo segundo da Lei Complementar 21/2008)	
TODAS AS PLACAS	Período para Vistoria
	De 01/08/2023 até 31/08/2023

1º Vistoria dos veículos de Transporte Alternativo	
(Artigo 39, III da Lei Complementar 21/2008)	
TODAS AS PLACAS	Período para Vistoria
	De 01/05/2023 até 31/05/2023

2º Vistoria dos veículos de Transporte Alternativo	
(artigo 39, III da lei complementar 21/2008)	
TODAS AS PLACAS	Período para Vistoria
	De 01/11/2023 até 30/11/2023

Vistoria dos veículos de Táxi	
(Artigo 87, Parágrafo Único da Lei Complementar 21/2008)	
TODAS AS PLACAS	Período para Vistoria
	De 01/07/2023 até 31/07/2023

Vistoria dos veiculo de locadora	
(Art. 2º, IV da lei 1022/2014)	
Todas as placa	Periodo de Vistoria
	De 01/08/2023 ate 31/08/2023



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 112, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 32, Inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 13735/2022,

RESOLVE:

CONCEDER VACÂNCIA, para posse em cargo inacumulável, a servidora **CRISTIANE CECILIO GERALDO THOMAZ**, cargo TÉCN. DE ENFERMAGEM 24H, estatutária, matrícula nº 13395 pelo período de 13/03/2023 a 11/03/2026.

Armação dos Búzios, 13 de março de 2023.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 113, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4511/2022,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, desde 01 de março de 2023, a Portaria nº 074, de 01 de março de 2023, veiculada no Diário Oficial nº 147, de 03 de março de 2023, que CONCEDEU Licença Prêmio a servidora **SINEZIA PARANHOS SOARES**, matrícula 14857, estatutária, cargo PROFESSOR IB5.2

Armação dos Búzios, 13 de março de 2023.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 114, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 12690/2021,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, desde 01 de março de 2023, a Portaria nº 072, de 01 de março de 2023, veiculada no Diário Oficial nº 147, de 03 de março de 2023, que CONCEDEU Licença Prêmio a servidora **SANDRA BEATRIZ MARTINS**, matrícula 14857, estatutária, cargo PROFESSOR/SUPERV.ESCOLAR A5.2

Armação dos Búzios, 13 de março de 2023.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

ERRATA

-
Na publicação da Portaria nº 094/2023, veiculada no Diário Oficial nº 147/2023, de 03/03/2023 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 10217/2022.

ONDE SE LÊ: “CONCEDER, a partir de 15 de março de 2023, LICENÇA PRÊMIO à servidora **ANA KELLY PEREIRA DOS SANTOS** cargo PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL A6.1, estatutária, matrícula nº 16688, pelo período de 15/03/2023 a 12/06/2023.”

RESOLVE:

LEIA-SE: “CONCEDER, a partir de 15 de março de 2023, LICENÇA PRÊMIO à servidora **ANE KELLY PEREIRA DOS SANTOS**, cargo PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL A6.1, estatutária, matrícula nº 16688, pelo período de 15/03/2023 a 12/06/2023.”

Armação dos Búzios, 13 de março de 2023.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº. 115, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 10, da Lei nº 1059, de 30 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho dos servidores nomeados para o exercício do cargo de provimento efetivo em estágio probatório, a seguir identificados:

MAT	NOME	CARGO	RESULTADO
21364	ADRIANA MOREIRA PORFIA	EFE - MERENDEIRA	APROVADO
21449	ADRIANO CESAR TEIXEIRA	EFE - INSPETOR DE ALUNO	APROVADO
21461	ALESSANDRA LOPES BRAIA COUTINHO	EFE - PROFESSOR IB3	APROVADO
22356	ALEXANDRE MONTANIA GOMES	EFE - PROFESSOR II - ESPANHOL	APROVADO
21423	ALEXANDRE MOTTA DE FREITAS	EFE - PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA	APROVADO
22303	ALINE FRANÇA MACHADO	EFE - PROFESSOR II - MATEMATICA	APROVADO
21462	ANA PAULA ESTABILL MACHADO	EFE - PORTEIRO	APROVADO
21361	ANDRE FERREIRA TALARICO	EFE - PORTEIRO	APROVADO
21420	ANDRÉA AZEREDO DOS SANTOS	EFE - PROFESSOR IB3	APROVADO
21358	AZURI BUENO MARTINS	EFE - PROFESSOR II - MATEMATICA	APROVADO
21426	BRUNA PESSANHA TRINDADE	EFE - INSPETOR DE ALUNO	APROVADO
21356	CAMILLE ESPINDOLA SODRE PINHEIRO	EFE - PROFESSOR IB3	APROVADO
21351	CARLA APARECIDA DIAS	EFE - PROFESSOR IB3	APROVADO
21467	CARLA PORTELA RIBEIRO	EFE - PROFESSOR IB3	APROVADO
22351	CARLOS ANDRE GUIMARAES DA SILVA	EFE - INSTRUTOR MUSICAL	APROVADO
21438	CLAUDIA MARCIA DA SILVA PIRES	EFE - PROFESSOR II - PORTUGUES	APROVADO
21448	CRISTIANE CARDOSO SAMPAIO	EFE - PROFESSOR IB3	APROVADO
21456	CRISTIANE DO NASCIMENTO MACEDO COSTA	EFE - PROFESSOR IB3	APROVADO
22011	DALIANE DA SILVA CORDEIRO	EFE - PROFESSOR IB3	APROVADO
21357	DANIEL FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA	EFE - PROFESSOR IB3	APROVADO
21443	DANIELA MACHADO MILLAN	EFE - PROFESSOR II - PORTUGUES	APROVADO
21401	DANIELLE ARAUJO KILZER	EFE - PROFESSOR IB3	APROVADO
21451	DANIELLE BERNARDINO FORTUNATO DE OLIVEIRA	EFE - INSPETOR DE ALUNO	APROVADO
22038	DAYSE LUCIDE ALVES DE LEMOS VASCONCELLOS	EFE - PROFESSOR IB3	APROVADO
21440	DEBORAH SANTOS RODRIGUES DE SOUZA	EFE - PROFESSOR II - PORTUGUES	APROVADO
21459	DHENNER DOMINICK SANTIAGO AGUIAR	EFE - PROFESSOR IB3	APROVADO
22091	DJAN FERREIRA BAETA	EFE - PROFESSOR II - GEOGRAFIA	APROVADO
22301	ELIELSON JOSE DIAS	EFE - PEDAGOGO/ORIENT. EDUCACIONAL A5	APROVADO
22019	ELIEZER ANDRADE DOS REIS	EFE - INSTRUTOR MUSICAL	APROVADO
22058	FABIANA DOS SANTOS ARAUJO	EFE - MERENDEIRA	APROVADO
21464	FABIANO DE FREITAS FERREIRA	EFE - PORTEIRO	APROVADO
21470	FATIMA DE JESUS TEIXEIRA	EFE - PROFESSOR IB3	APROVADO
22345	FATIMA NEUMANN CAPELA CAMPOS	EFE - INSPETOR DE ALUNO	APROVADO
21400	FELIPE DA COSTA MACEDO	EFE - PROFESSOR II - HISTORIA	APROVADO
21365	FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES	EFE - PROFESSOR II - PORTUGUES	APROVADO
22346	FERNANDA SOARES SIQUEIRA DA CONCEICAO	EFE - PROFESSOR IB3	APROVADO
22073	FRANCIDEA BEZERRA DE MORAES FREITAS	EFE - PROFESSOR II - INGLES	APROVADO
21373	GEDENILCIA COSTA ARAUJO COUTINHO	EFE - PROFESSOR IB3	APROVADO
21441	GUSTAVO FERREIRA GONÇALVES	EFE - PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA	APROVADO
22076	IGOR ALEXANDRE DA SILVA	EFE - PROFESSOR II - HISTORIA	APROVADO
22079	IOLANDA GONCALVES LOPES	EFE - PROFESSOR II - HISTORIA	APROVADO
22299	IOLANDA HERNANDES DA SILVA	EFE - INSPETOR DE ALUNO	APROVADO
22344	IRIANE DE AZEREDO TEIXEIRA FRANCO	EFE - INSPETOR DE ALUNO	APROVADO
21397	ISABEL GONÇALVES DE SOUZA SILVA	EFE - MERENDEIRA	APROVADO
21363	ISABELA SOARES RODRIGUES	EFE - PROFESSOR II - GEOGRAFIA	APROVADO
21439	JANAINA PINHEIRO REVELLES	EFE - PROFESSOR IB3	APROVADO
22106	JAQUELINE DOS ANJOS FRANCISCO	EFE - AGENTE SECRETARIA ESCOLAR	APROVADO
21419	JEFERSON JUSTINO SOARES	EFE - PROFESSOR II - GEOGRAFIA	APROVADO
21349	JEFFERSON PIRES	EFE - PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA	APROVADO
21455	JESSICA CAROLINA DE OLIVEIRA ARCA	EFE - PROFESSOR IB3	APROVADO
22027	JESSICA FRANCA RUBIM	EFE - PROFESSOR IB3	APROVADO
21437	JOAO BATISTA CORREA ILARIO	EFE - INSPETOR DE ALUNO	APROVADO

22349	JOCILANDIA CABRAL VELOSO BARRETO DA SILVA	EFE - PROFESSOR IB3	APROVADO
21396	JOSE AMARO DE OLIVEIRA ABREU	EFE - AGENTE SECRETARIA ESCOLAR	APROVADO
21453	JOSILANE CRISTINA GODINHO PEREIRA	EFE - PEDAGOGO/ORIENT.EDUCACIONAL A5	APROVADO
21353	JOSINEY VIANNA PEREIRA	EFE - PROFESSOR IB3	APROVADO
22028	JOSY MELO DOS SANTOS	EFE - PROFESSOR IB3	APROVADO
21398	JUCILENE SALES ROCHA	EFE - INSPETOR DE ALUNO	APROVADO
21447	JULIANA VIANA DE AZEREDO ALVARENGA	EFE - PROFESSOR IB3	APROVADO
21399	JULIANE APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	EFE - PROFESSOR IB3	APROVADO
21389	JÚNIA LOPES CORRÊA FONSECA	EFE - PROFESSOR IB3	APROVADO
21454	KEITYANE MOREIRA MARTINS	EFE - PROFESSOR IB3	APROVADO
22031	KISSILA SIGNOUREL DE SAINT JEAN DE POINTIS	EFE - PROFESSOR IB3	APROVADO
21359	LÉA CRISTINA ANDRADE	EFE - PROFESSOR II - ESPANHOL	APROVADO
21422	LETÍCIA BRAZIL TEIXEIRA	EFE - PROFESSOR IB3	APROVADO
21352	LIDIANE MONTEIRO RIBEIRO	EFE - PROFESSOR II - HISTORIA	APROVADO
21468	LÍVIA MARIA SILVA ALVES	EFE - INSPETOR DE ALUNO	APROVADO
21473	LOHANY DA SILVA RODRIGUES	EFE - PROFESSOR IB3	APROVADO
22304	LUANA DA COSTA ALEGRE MACHADO	EFE - INSPETOR DE ALUNO	APROVADO
21354	LUCIANA HENRIQUE GOMES	EFE - PROFESSOR IB3	APROVADO
21382	LUCIANO RODRIGUES DE SOUSA	EFE - PORTEIRO	APROVADO
21360	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA GONCALVES	EFE - PROFESSOR II - GEOGRAFIA	APROVADO
21458	LUIZ OCTAVIO DA SILVA CASTANHEIRA	EFE - PROFESSOR II - GEOGRAFIA	APROVADO
21463	LUIZA TARDELLI POBEL	EFE - PROFESSOR IB3	APROVADO
21350	MAICON ROCHA OUVENERY	EFE - PORTEIRO	APROVADO
22074	MARA SIMONE ALVES MARTINS BASTOS	EFE - PROFESSOR II - ESPANHOL	APROVADO
21362	MARCELE SILVA DE ARAUJO	EFE - PROFESSOR IB3	APROVADO
21472	MARIA DE MIRANDA ROZEDO	EFE - MERENDEIRA	APROVADO
22052	MARIA HELENA DE MOURA	EFE - MERENDEIRA	APROVADO
21410	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS	EFE - INSPETOR DE ALUNO	APROVADO
22302	MICHELLE PUENTE AZEVEDO	EFE - PEDAGOGO/ORIENT.EDUCACIONAL A5	APROVADO
21475	MIRIA MARCIA DOS SANTOS SOARES MEYER	EFE - PROFESSOR IB3	APROVADO
22086	NELSON DA SILVA DE OLIVEIRA	EFE - PROFESSOR II - GEOGRAFIA	APROVADO
21367	NEUCI FERREIRA ARRUDA	EFE - PROFESSOR II - GEOGRAFIA	APROVADO
21434	NEUZA ALVARENGA DOS SANTOS	EFE - PROFESSOR IB3	APROVADO
21412	NILZETE DA SILVA VELLASCO NEVES	EFE - INSPETOR DE ALUNO	APROVADO
22081	PATRICK CORREA MONTEIRO	EFE - PROFESSOR II - HISTORIA	APROVADO
21465	PIERRE FERNANDES DA SILVA	EFE - PROFESSOR II - GEOGRAFIA	APROVADO
21450	PRISCILA CABRAL TEIXEIRA	EFE - PROFESSOR IB3	APROVADO
22353	RAFAEL CARVALHAR BELO	EFE - PROFESSOR IB3	APROVADO
22095	RAFAELA CORREA CAPUTO	EFE - AGENTE SECRETARIA ESCOLAR	APROVADO
22071	RAQUEL SUEIRA SANTOS	EFE - PROFESSOR II - INGLES	APROVADO
21444	RENATA VIEIRA BRITO DOS SANTOS	EFE - PROFESSOR II - GEOGRAFIA	APROVADO
22032	SANDRA CRISTINA FERREIRA VELASCO	EFE - PROFESSOR IB3	APROVADO
21471	SHIRLEI DE FARIA LOPES	EFE - PROFESSOR IB3	APROVADO
21436	SIMONE SOARES MARINHO DE PAULA	EFE - AUXILIAR DE CRECHE	APROVADO
22404	SONIA CRISTINA PORTELLA DE SANTO ANTONIO	EFE - PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA	APROVADO
21466	TADEU ALBUQUERQUE CARDOSO DA CUNHA	EFE - PROFESSOR II - GEOGRAFIA	APROVADO
21445	TAMYRES BITTENCOURT WILLEMANN DE FARIA	EFE - INSPETOR DE ALUNO	APROVADO
21433	TATIANA COELHO CEZARETI DA COSTA	EFE - PROFESSOR IB3	APROVADO
21469	URSULA ALVES DA SILVA	EFE - PROFESSOR IB3	APROVADO
21457	VAGNER DOS SANTOS CUNHA	EFE - PROFESSOR II - HISTORIA	APROVADO
22354	VANEÇA DA CUNHA ROCHA MACEDO	EFE - PROFESSOR IB3	APROVADO
22013	VANSAN GONÇALVES	EFE - PROFESSOR II - INGLES	APROVADO
22061	VERONICA DE AZEVEDO SANT ANNA	EFE - MERENDEIRA	APROVADO
21460	WAGNA SANTOS TURINO	EFE - MERENDEIRA	APROVADO
22350	WALLACE APICELO LIMA	EFE - PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA	APROVADO
22093	WELLINGTON BESERRA GOMES	EFE - PROFESSOR II - GEOGRAFIA	APROVADO

Armação dos Búzios, 13 de março de 2023.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Contrato nº **043/2023**

Processo nº **919/2023**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação - **FME**, representada pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e tecnologia.

CONTRATADA: **Mix Varejo e Distribuição Ltda**

Objeto: O presente contrato administrativo tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios de grupos diversos, por unidade, conforme quadros em anexos, destinados ao preparo da merenda escolar a ser servida nas unidades de consumo (Ucs) da rede municipal de ensino de Armação dos Búzios, conforme projeto básico e proposta apresentada que, para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato.

Valor: **R\$860.112,14** (oitocentos e sessenta mil, cento e doze reais e quatorze centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Fundamentação legal: Artigo 61 § único da Lei 8666/93

Armação dos Búzios, 06 de Novembro de 2023.

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PORTARIA Nº 042 de 16 de dezembro de 2022

Fundo Municipal de Educação – FME
Gestora do Fundo
Rodrigo Ramalho de Almeida



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

Extrato do Termo de Aditivo

Contrato nº 005/2021

Processo nº 204/2021

Termo de Aditivo nº: 002/2023

Locatário : Prefeitura Municipal de Administração , representada pela Secretaria Municipal de Administração

Locador : **Aulemir Freitas**

Objeto: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, e também o reajuste de acordo com os índices legais previsto na **Cláusula Décima – 10.1** (IGPM) do Contrato sob o nº. **005/2021**.


Fundamentação legal: Art. 61§ único

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ **2.335,24** (dois mil trezentos, trezentos e trinta e cinco reais, vinte e quatro centavos), mensais, cujo o valor global do contrato passará a ser de R\$ **28.022,88** (vinte e oito mil, vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).

Armação dos Búzios, 02 de março 2023.

Douglas Sant' Anna
Chefe de Gabinete
Matrícula: 22991



Secretaria Municipal de Administração
Secretário Interino
Douglas Thomaz de Oliveira Santanna



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Extrato de Termo de Aditivo nº 0003/2023– Prazo

Contrato nº 014/2020

Processo nº 7421/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Chefia de Gabinete.

Contratada: **NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA.-EPP,**

Objeto: o presente termo aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 014/2020, à contratação de empresa em Tecnologia da Informação, para prestação de serviço de hospedagem e manutenção corretiva e preventiva de portais web, conforme o disposto no Art. 57, IV, da Lei 8.666/93.

Prazo: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de 04 (quatro) meses, compreendendo o período 10/03/2023 á 09/07/2023.

Fundamentação legal: Artigo 61 § único da Lei 8666/93.

Armação dos Búzios, 09 de março de 2023.

Douglas Sant'Anna
Chefe de Gabinete
Matrícula 02991

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Douglas Thomaz de Oliveira Sant'Anna



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Subsecretaria de Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro do Município de Armação dos Búzios no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, com subsídio na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.573/2021, a vista aos procedimentos licitatórios exarados pela Comissão de Pregão do Município, resolve:

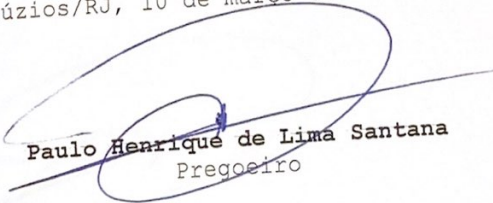
ADJUDICAR o presente Pregão Presencial nestes termos:

- a) Processo licitatório N°: 3082/2022
- b) Modalidade: Pregão Presencial
- c) Número da modalidade: 004/2023
- d) Objetivo: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA PISCINA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DOS ESPORTE. CONFORMES TERMO DE REFERÊNCIA.

Fornecedores:

- L C I COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.968.417/0001-00 no valor Global R\$123.135,50 (cento e vinte e três mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme listagem em anexo.

Armação dos Búzios/RJ, 10 de março de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 004/2023

Processo: 3082/2022

Data do Certame: 25/01/2023

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA PISCINA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DOS ESPORTE. CONFORMES TERMO DE REFERÊNCIA.

Fornecedor		CNPJ		V. Unitário	V. Total	
L C I COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAI		33968417000100				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade		
1	ADAPTADOR PARA PONTEIRA 1, 1/2 MANGUEIRA:	STYLUS	UNID	6,000	11,3100	67,86
2	ADESIVO PLÁSTICO INCOLOR PARA PVC.	PULVITEC	UNID	6,000	6,8400	41,04
	ALGICIDA DE MANUTENÇÃO:	ATCLLOR	UNID	144,000	24,4900	3.526,56
4	AREIA PARA FILTRO DE PISCINA:	SAO JOAO	UNID	12,000	38,2500	459,00
5	ASPIRADOR ASA DELTA COM ESCOVA, PARA PISCINA S.	BRUSTEC	UNID	4,000	81,8000	327,20
6	BARRILHA LEVE:	HIDROAZUL	UNID	288,000	27,6700	7.968,96
7	CLARIFICANTE:	GENCO	UNID	144,000	22,7700	3.278,88
8	CORO ADITIVADO MINERAL BRILLIANCE 10 EM 1:	HTH	UNID	288,000	322,3200	92.828,16
9	ESCOVA CURVA 44CM:	SODRAMAR	UNID	6,000	38,0700	228,42
10	ESPONJA DE FIBRA VERDE PARA LIMPEZA GERAL MEDI NDO 10x260MM	BRITSH	UNID	40,000	2,5700	102,80
11	ESTOJO DE FITA DE TESTE:	HTH	UNID	6,000	39,1400	234,84
12	LIMPA BORDAS:	HIDROALL	UNID	288,000	25,5200	7.349,76
13	MANGUEIRA DE SILICONE 30 METROS:	FORTYFLEX	UNID	10,000	16,0900	160,90
14	PENEIRA C/ ARMAÇÃO METÁLICA:	SHINI	UNID	6,000	39,7900	238,74
15	RODO ASPIRADOR BIG 3 RODAS:	SHINI	UNID	6,000	104,2900	625,74
16	SULFATO DE3 ALUMÍNIO DECANTADOR PARA PISCINA S:	ATCLLOR	UNID	288,000	19,5800	5.639,04
17	TAMPA PARA DISPOSITIVO DE ASPIRAÇÃO 1 1/2 50MM.	SODRAMAR	UNID	6,000	9,6000	57,60
					Subtotal:	\$123.135,50
					Total Geral:	\$123.135,50



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Subsecretaria de Licitações

527

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

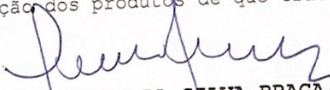
Atendendo a decisão da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, Estado do Rio de Janeiro, tomado diante do Processo de Licitação 3082/2022, Pregão Presencial nº 004/2023 e tendo em vista o cumprimento das regras das leis 8.666/93 e 10.520/02, fica HOMOLOGADA a adjudicação feita às empresas.

- a) Processo licitatório Nº: 3082/2022
- b) Modalidade: Pregão Presencial
- c) Número da modalidade: 004/2023
- d) Objetivo: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA PISCINA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DOS ESPORTE. CONFORMES TERMO DE REFERÊNCIA.
- e) Fornecedores:

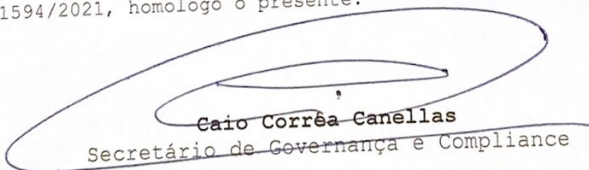
- L C I COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.968.417/0001-00 no valor Global R\$123.135,50 (cento e vinte e três mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme listagem em anexo.

Armação dos Búzios/RJ, 10 de março de 2023.

Autorizo, portanto, a aquisição dos produtos de que trata a presente licitação.


LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA
Secretário Municipal de Lazer e do Esporte

Com base que este presente processo foi analisado pelo órgão de Controle, acompanho a digníssima Secretária, e conforme determinado pelo Art. 4º, VII do Decreto Municipal nº 1594/2021, homologo o presente.


Caio Corrêa Canellas
Secretário de Governança e Compliance

**PORTARIA N.º 018, DE 06 DE MARÇO 2023**

“Dispõe sobre a concessão de Pensão Vitalícia a Anita Paula Pimentel, em face do falecimento do ex-servidor Leonardo Pimentel Cardoso”

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 917/2011, ARTIGOS 8, 25 A 31 EM VIGOR, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da **PENSÃO VITALÍCIA**, com fundamento nos Artigos 8º, II, c/c e 25, II c/c artigo 26,I da Lei n° 917, de 20 de dezembro de 2011, c/c artigo 40, § 7º, II c/c artigo 40, §8º da CF/88, a **Anita Paula Pimentel**, RG n° 08.911.899-6 DETRAN/RJ, CPF n° 071.705.957-02, mãe do ex-servidor **Leonardo Pimentel Cardoso**, efetivo no cargo de Técnico de Enfermagem 40h, matrícula n° 19714, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cujo óbito ocorreu em 03/10/2022, conforme constante do Processo Administrativo n° 163/2022, na proporção de 100% do salário do servidor, conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO	MENSAL	ANUAL
Benefício	Artigos 8º, II, c/c e 25, II c/c artigo 26,I da Lei n° 917, de 20 de dezembro de 2011, c/c artigo 40, § 7º, II c/c artigo 40, §8º da CF/88	R\$ 1.796,40	R\$ 23.353,20
Valor Total do Benefício	Artigos 8º, II, c/c e 25, II c/c artigo 26,I da Lei n° 917, de 20 de dezembro de 2011, c/c artigo 40, § 7º, II c/c artigo 40, §8º da CF/88	R\$ 1.796,40	R\$ 23,353,20

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 03 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARMAÇÃO DOS BUZIOS, 06 DE MARÇO DE 2023.

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES
GESTOR
Portaria n° 19/2021



PORTARIA N.º 019, DE 06 DE MARÇO 2023

“Dispõe sobre a concessão de Pensão Vitalícia a Isabel Gonçalves de Souza Silva, em face do falecimento do ex-servidor Waldemir da Silva Souza”

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 917/2011, ARTIGOS 8, 25 A 31 EM VIGOR, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da **PENSÃO VITALÍCIA**, com fundamento nos Artigos 8º, I, c/c e 25, II c/c artigo 26, I da Lei nº 917, de 20 de dezembro de 2011, c/c artigo 40, § 7º, II c/c artigo 40, §8º da CF/88, a **Isabel Gonçalves de Souza Silva**, RG nº 07.380.788-5 DETRAN/RJ, CPF nº 880.606.837-72, cônjuge do ex-servidor **Waldemir da Silva Souza**, Motorista aposentado por este Fundo de Previdência, através da matrícula nº 703, desde 01/05/2021, conforme constante do Processo Administrativo nº 3/2023, na proporção de 100% do salário do servidor, conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO	MENSAL	ANUAL
Benefício	Artigos 8º, I, c/c e 25, II c/c artigo 26, I da Lei nº 917, de 20 de dezembro de 2011, c/c artigo 40, § 7º, II c/c artigo 40, §8º da CF/88	R\$ 1.435,50	R\$ 18,661,50
Valor Total do Benefício	Artigos 8º, I, c/c e 25, II c/c artigo 26, I da Lei nº 917, de 20 de dezembro de 2011, c/c artigo 40, § 7º, II c/c artigo 40, §8º da CF/88	R\$ 1.435,50	R\$ 18.661,50

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 21 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARMAÇÃO DOS BUZIOS, 06 DE MARÇO DE 2023.

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES
GESTOR
Portaria nº 19/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

ATO DA MESA DIRETORA DE Nº. 14, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 27, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Exonerar**, a pedido, com efeito a partir de 16 de março de 2023, a Senhora **ISIS MESQUITA BETENCOURT** do cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº. 58/05/2013.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar do dia 16 de março de 2023.

Armação dos Búzios, 15 de março de 2023.

Rafael Aguiar Pereira de Souza
Presidente

Victor de Almeida dos Santos
1º Secretário

Adiel da Silva Vieira.
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

ATO DA MESA DIRETORA DE Nº. 15, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 27, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Exonerar**, a pedido, com efeito a partir de 16 de março de 2023, o Sr. **GEOVANE CANDIDO DA SILVA** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº. 57/05/2013.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar do dia 16 de março de 2023.

Armação dos Búzios, 15 de março de 2023.

Rafael Aguiar Pereira de Souza
Presidente

Victor de Almeida dos Santos
1º Secretário

Adiel da Silva Vieira.
2º Secretário